



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE BANANEIRAS
"CASA ODON BEZERRA"
BANANEIRAS - PARAÍBA
Gabinete do Vereador Kilson Rayff Dantas da Silva

APROVADO (+)
REPROVADO (-)
EM: 04 / 08 / 2015

REQUERIMENTO Nº 104/2015

AO EXPEDIENTE DO DIA
28 DE JULHO DE 2015.
EM, 27 DE JULHO DE 2015


PRESIDENTE

Autor(a): Vereador Kilson Rayff Dantas da Silva

Senhor Presidente,

REQUEIRO a V. Exa. na forma Regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ao **Procon Estadual** apelo no sentido de fiscalizar e fazer cumprir a Lei estadual 9.426 que determina o atendimento nas agências bancárias em 20 minutos.

JUSTIFICATIVA

O município de Bananeiras dispõe de duas agências bancárias que atende a população e que por varias vezes a população tem reclamado do atendimento.

Em conformidade com o que determina a lei estadual 9.426 as agências bancárias situadas no âmbito do Estado da Paraíba colocarão à disposição dos seus usuários pessoal suficiente e necessário no setor de caixas, para que o atendimento seja efetivado no prazo máximo de vinte minutos em dias normais e de trinta minutos, em véspera e depois de feriados.

Assim sendo, a presente propositura objetiva o cumprimento da referida Lei oferecendo a população local maior eficiência nos serviços bancários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 27/07/2015.


Kilson Rayff Dantas da Silva
Vereador